



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.847/16
DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

Revoga a Portaria 1822/16, que designou a Servidora do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Divisão de Apoio Administrativo e no Centro de Apoio Operacional às Atividades Cíveis e Criminais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 1822/16, que designou a servidora Elza Lorenza Quaranta Leite Carvalho, ocupante do Cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Divisão de Apoio Administrativo e no Centro de Apoio às Atividades Cíveis e Criminais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos, a partir de 05 de setembro de 2016, revogada a Portaria 1822/16.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em Exercício